

O Farol

Impresso Especial
7317287301 - DR/MG
PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
---CORREIOS---

Informativo da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Ano IX - abril/2006



Regimento Interno dos Órgãos Colegiados

- ◆ Conselho Deliberativo
- ◆ Diretoria Executiva
- ◆ Conselho Fiscal

Código de Conduta e Ética

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os avanços continuam

Manual de Governança Corporativa

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

...ente instrumento particular e na mem... ito, de um lado, PREVIMINAS -
...ÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS... tidade fechada de
...ia privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n...
... em Belo Horizonte, na av. Álvares Cabral, 200, 16º and... 09/0001-65,
... a PREVIMINAS, e, de outro lado,



Editorial

Acompanhando esta edição de **O Farol**, estamos divulgando, na forma de encarte, as Demonstrações Patrimoniais e de Resultados, referentes a 2005, de cada um dos onze Planos Previdenciais administrados pela PREVIMINAS. Os quadros contêm informações importantes para o participante, indicando se o plano detém uma relação adequada entre reservas constituídas e compromissos previdenciais assumidos.

Dos onze Planos Previdenciais administrados pela PREVIMINAS, sete apresentaram-se confortavelmente superavitários (CDI, DEOP, FJP, IMA, MGS, Minascaixa e PREVIMINAS) e quatro (COHAB, COMIG, COPASA e PRODEMGE) registraram déficit técnico.

O principal motivo para que esses quatro Planos chegassem a essa situação foi a adoção, em 2005, de premissas econômicas e regimes financeiros mais realistas, que passaram a traduzir com maior fidelidade a situação atuarial de cada plano. Anualmente, todos os planos de benefícios têm que rever suas hipóteses atuariais, a fim de proceder a eventuais atualizações e ajustes.

Ainda no decorrer do último trimestre de 2005, com os indicativos de que a adoção de premissas mais realistas e conservadoras poderia impactar o resultado de alguns planos, a PREVIMINAS já iniciara as negociações com as Patrocinadoras para a adoção de medidas objetivando o reequilíbrio dos pla-

nos com déficit técnico.

Em negociações desse tipo, que envolvem questões socioeconômicas de longo prazo, torna-se indispensável o reexame dos parâmetros estabelecidos para os cálculos atuariais. Para tanto, encomendamos ao atuário da Fundação —STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária— a imediata realização dos chamados “Testes de Aderência” em todos os Planos Previdenciais da PREVIMINAS. Esse teste, ferramenta imprescindível que, a partir de agora, se incorpora à gestão dos planos, nada mais é do que uma análise minuciosa de todas as premissas utilizadas na avaliação atuarial*. Ele apontará se essas premissas estão adequadas às características do grupo de participantes e ao regulamento do respectivo Plano Previdencial.

Tão logo essa etapa seja concluída, as conversações com as Patrocinadoras, que se encontram em estágio avançado, chegarão a seu termo, com a certeza de que, em curto espaço de tempo, esses Planos Previdenciais voltarão a registrar superávits.

Os esforços que têm sido empreendidos pela Diretoria Executiva da PREVIMINAS, com o apoio irrestrito do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e das Patrocinadoras, concentram-se nessa tarefa, concomitantemente à promoção do desenvolvimento institucional e à transparência dos atos praticados na Fundação.

Para a PREVIMINAS não importa a natureza do fato, como no caso dos resultados apurados de déficit técnico — ocorrência não rara nas entidades fechadas de previdência complementar. Circunstâncias desse tipo amplificam nossa responsabilidade e exigem ainda mais clareza, transparência e lucidez em nossas ações administrativas.

Finalmente, queremos compartilhar com os senhores membros dos Órgãos Colegiados da Fundação —Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal—, as Patrocinadoras e, principalmente, os participantes as seguintes boas notícias:

- o bom desempenho que a Fundação vem obtendo no seu Programa de Investimento, cuja rentabilidade atingiu 19,79% em 2005, superando em 74% a meta atuarial nesse período (11,35%); e

- a significativa redução do Custeio Administrativo da PREVIMINAS: no exercício de 2005, as despesas administrativas globais representaram 16,61% das receitas previdenciais totais, contra 29,36% em 2004.

José Carlos de Mattos
Diretor-Presidente

*Estudos realizados periodicamente, apoiados em levantamento de dados estatísticos da população estudada e em bases técnicas atuariais, por meio do qual o atuário avalia o valor dos compromissos e o valor dos recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do plano de benefícios.

EXPEDIENTE

CONSELHO EDITORIAL

José Carlos de Mattos - Presidente

Conselheiros: Flávio de Souza Lima, Paula Efigênia Prímola de Faria Ferraz, Paulo Sérgio da Silva Goulart e Sérgio Augusto Ferreira Lemes.

Projeto Gráfico, Redação e Diagramação
Assessoria de Comunicação Institucional

Jornalista Responsável

Paulo Márcio Araújo - Reg. nº 2144/MG

Impressão: Gráfica e Editora O Lutador

Tiragem: 27.000 exemplares

As matérias publicadas neste jornal são de caráter exclusivamente informativo, não gerando nenhuma obrigação por parte da Entidade.



Av. Álvares Cabral, 200 16º andar - Centro
CEP 30170-000 Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 2111-3600 Fax: (31) 3273-3661
www.previminas.com.br
cdmc@previminas.com.br

Diretoria Executiva - Diretor-Presidente: José Carlos de Mattos; Diretor Administrativo e Financeiro: José Augusto Madureira; e Diretor de Seguridade Social: José Maria da Silva Lopes.

Conselho Deliberativo - Presidente: Márcio Antônio Almeida Veloso. Conselheiros: Alcindo de Lima Vieira, Carlos Megale Filho, José Maria dos Santos, Lúcia Helena Tobias da Cunha Pereira e Roberto José de Paiva.

Conselho Fiscal - Presidente: Armando Cerqueira Gomes. Conselheiros: João Luiz Martins Caiafa, Pacifico Augusto Vieira e Walter Pereira de Castro.

Empresas Patrocinadoras - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG; Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG; Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG; IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária; MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A; PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais e Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

A PREVIMINAS também administra o Plano Previdencial dos Ex-Servidores da MinasCaixa.



Investimentos

Rentabilidade da PREVIMINAS supera meta atuarial

Resultados dos Investimentos em 2005

O ano de 2005 foi marcado por diversos e importantes acontecimentos que influenciaram positivamente a economia brasileira. O país conseguiu atingir um Superávit Primário recorde de R\$ 93,5 bilhões, o que representa 4,84% do PIB; saldo de US\$ 44,7 bilhões na Balança Comercial, significando um salto de 33% em relação ao ano de 2004; e melhora no indicador da Dívida Externa Líquida/Exportações, saindo de 3,6x em 1999 para 1,0x em setembro de 2005.

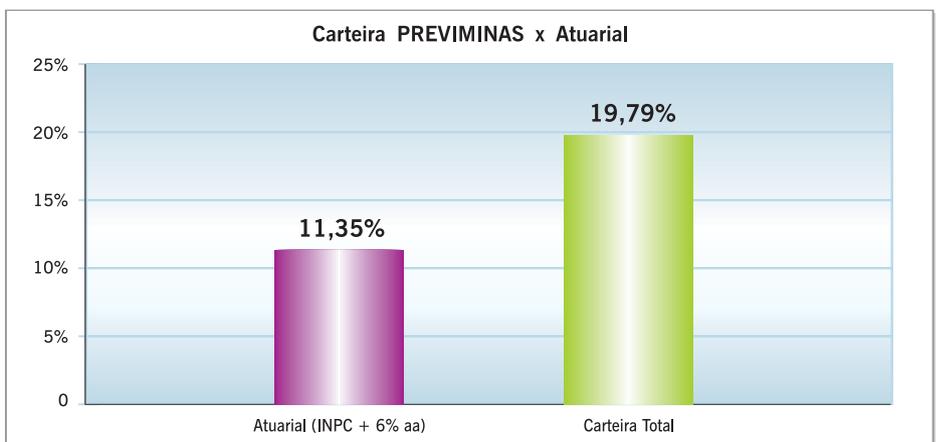
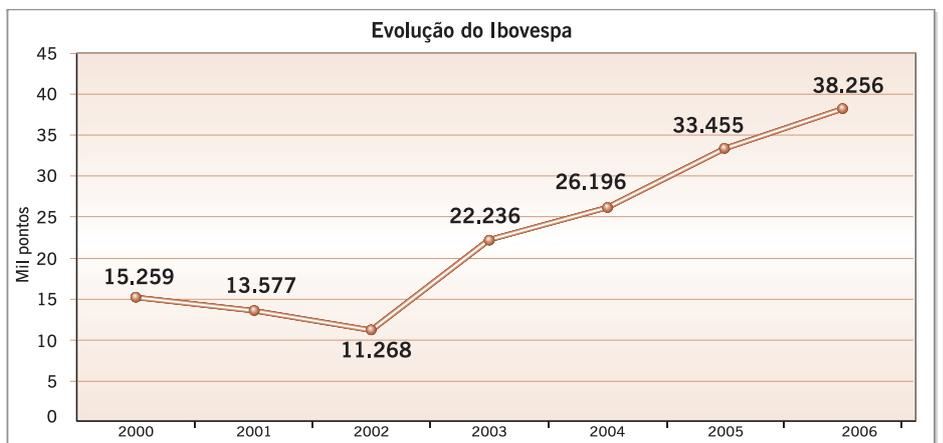
Pode-se observar, como reflexo desses avanços na economia, que o "Risco Brasil" em 2005 obteve uma melhora de 19%, fechando aos 311 pontos. Já o principal índice da Bolsa de Valores de São Paulo, Ibovespa, bate recordes atrás de recordes de valorização, atingindo sua máxima no ano passado com o registro de 33.629 pontos. Além disso, diante de uma inflação controlada, o governo finalmente iniciou, nos últimos meses do ano passado, um movimento de queda da taxa básica de juros, após ter chegado a 19,75%.

Diante desse contexto de juros e Bolsa em patamares elevados, a PREVIMINAS aproveitou a oportunidade e alocou 91% do seu patrimônio em renda fixa e variável, alcançando, assim, bons resultados nos investimentos. Comparativamente à meta atuarial, que estabelece INPC mais 6% aa, a Fundação registrou rentabilidade 74% superior, isto é, enquanto as obrigações atuariais fecharam o ano em 11,35%, a rentabilidade dos investimentos da PREVIMINAS alcançou 19,79%.

Fonte: Broadcast



Fonte: Broadcast



Patrocinadoras

Por questões operacionais, a série que focalizará cada uma das empresas patrocinadoras da PREVIMINAS será iniciada na próxima edição de O Farol.





Perícias Médicas

INSS veda a realização de perícia por médicos terceirizados

Perícia passa a ser realizada somente por médicos do INSS

Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.04, que criou a carreira do cargo de Perito Médico da Previdência Social, ficou vedada a realização de perícias por médicos das empresas conveniadas, como no caso da CODEMIG, COHAB, COPASA, MGS e PRODEMGE. Por esse motivo, os empregados dessas empresas, que mantêm convênio com o INSS para a utilização do Posto Prisma da PREVIMINAS, não mais poderão ser submetidos à perícia de médicos contratados pela Fundação.

Com essa decisão do INSS, de caráter nacional, **desde 18 de fevereiro deste ano, as perícias passaram a ser de responsabilidade exclusiva de médicos do próprio Instituto.**

A Gerência Executiva do INSS informou à PREVIMINAS que se dispõe a vincular cada uma dessas empresas conveniadas a uma agência do Instituto e seus médicos peritos, com o objetivo de oferecer um novo atendimento aos empregados dessas patrocinadoras que eram atendidos anteriormente pelo Posto Prisma. Nesse caso, as perícias seriam marcadas através da Fundação, **que manteria os demais serviços de concessão e repasse do pagamento dos benefícios do INSS.**

Outra possibilidade é a marcação da perícia pelo próprio empregado, via Internet ou através de um serviço 0800, em qualquer agência do Instituto, se essa for a conveniência do empregado.

Dessa forma, o processo de concessão e pagamento do benefício não passaria pela PREVIMINAS, que se responsabilizaria somente pela concessão e pagamento da suplementação, naturalmente àqueles empregados participantes do respectivo Plano Previdencial.

É muito importante esclarecer que essa decisão de alterar a regra de realização das perícias médicas é de competência exclusiva do INSS, que determinou às empresas conveniadas e à Fundação o seu cumprimento. Por outro lado, tudo será feito pela PREVIMINAS, dentro do rol de suas atribuições, para continuar oferecendo ao participante um atendimento com presteza, conforto e segurança.

Gestão de Documentos

PREVIMINAS moderniza metodologia de arquivamento

Saber arquivar é uma ciência

Todos nós sabemos que guardar determinados documentos em um lugar seguro e de forma organizada pode poupar-nos de vários transtornos. O mesmo ocorre com as empresas, que têm a obrigação de manter sob sua guarda milhares de documentos, cuja disponibilidade pode ser requerida por diversas razões.

Não é difícil imaginar que essa tarefa exige atenção e imensa responsabilidade em uma empresa como a PREVIMINAS, que lida com inúmeros tipos de documento: processos de aposentadoria e outros benefícios previdenciais, pagamento de tributos municipais, estaduais e federais, tipos diversificados de investimento, operação de planos de assistência à saúde, entre outros.

Na maioria das vezes, a diferença

entre encontrar ou não determinada documentação no tempo certo significa sanções importantes, que podem atingir tanto a Fundação quanto a sua equipe de colaboradores. Afinal, ambos se obrigam à guarda, organização e localização tempestiva dos mais diversos documentos, para atender, principalmente, a órgãos fiscalizadores, Conselhos Deliberativo e Fiscal, participantes e patrocinadoras.

No caso da PREVIMINAS, dada a importância do seu acervo, iniciou-se no quarto trimestre de 2005 a modernização de sua gestão de documentos correntes e inativos. Com a implantação de uma nova metodologia de arquivamento, objetivou-se agilizar a localização de qualquer documento na Fundação,

que tem empreendido esforços para a melhoria de seus controles internos.

Uma equipe multidisciplinar foi designada pela Diretoria Executiva para definir os prazos de arquivamento, que variam de acordo com a natureza do documento e a legislação pertinente.

O trabalho, que terá a duração de quinze meses, conta com a parceria importante da CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, patrocinadora da PREVIMINAS, que, gentilmente, cedeu o software de gerenciamento de arquivos, desenvolvido por técnicos daquela empresa.





Capa

Fundação promove a boa prática da Governança Corporativa

PREVIMINAS ganha novos instrumentos institucionais

Recentemente, mais dois instrumentos de Governança Corporativa passaram a integrar o cotidiano institucional da PREVIMINAS: o **Manual de Governança Corporativa** e o **Regimento Interno dos Órgãos Estatutários**. São ferramentas importantes para o aprimoramento dos processos e controles internos da Fundação e atendem às recomendações do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

A partir de sua homologação pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS, esses instrumentos passam a contribuir para o fortalecimento institucional da Fundação, juntamente com o **Código de**

Conduta e Ética, lançado em dezembro passado.

Naquele evento, a Diretoria Executiva, representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além de todos os funcionários da Fundação tiveram a oportunidade de assistir às palestras “Ética nas Empresas” e “A PREVIMINAS no Contexto da Previdência Complementar”, proferidas por Regina Myriam Bretas Machado, gerente geral da Caixa Econômica Federal, e pela consultora Maria do Carmo Porto Oliveira, respectivamente.

Todos esses instrumentos de Governança Corporativa estão disponibilizados no site da Fundação.

Novos instrumentos de Governança Corporativa da PREVIMINAS

■ Código de Conduta e Ética

Declaração de referências que objetiva a promoção de princípios e valores éticos e de integridade, que deverão nortear as ações dos conselheiros, diretores e empregados da Fundação.

■ Manual de Governança Corporativa

Conjunto de princípios, regras e práticas que objetiva explicitar e formalizar os principais componentes da Governança Corporativa da PREVIMINAS, visando a facilitar e fomentar seu inter-relacionamento.

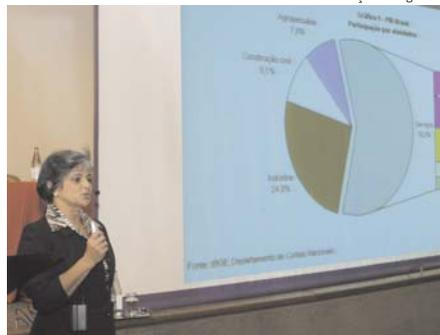
■ Regimento Interno dos Órgãos Estatutários

Documento que tem por objeto complementar e regulamentar as disposições do Estatuto da PREVIMINAS, no que diz respeito às atividades desempenhadas pelos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, envolvendo forma de acesso aos respectivos cargos, questões relativas a mandatos, reuniões e outros quesitos operacionais.

Toda essa documentação está disponível no endereço www.previminas.com.br.



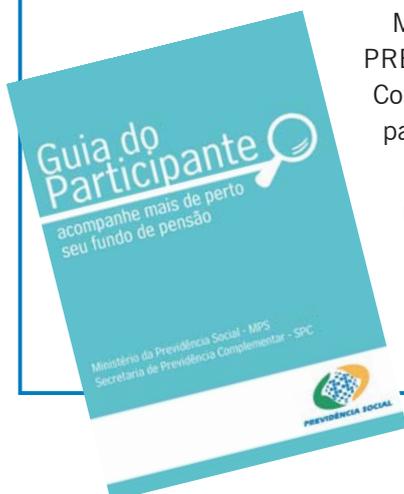
Myriam Regina Bretas Machado, gerente geral da Caixa Econômica Federal, falou sobre a importância da Ética no ambiente corporativo.



A consultora Maria do Carmo Porto Oliveira falou sobre a atuação dos fundos de pensão e a inserção da PREVIMINAS nesse segmento.

Cartas

Guia lançado pela SPC desperta interesse dos participantes



Muitos participantes têm procurado a PREVIMINAS com a seguinte pergunta: Como obter uma cópia do Guia do Participante?

Lançado em agosto/05, pela Secretaria de Previdência Complementar, o Guia do Participante - Acompanhe mais de perto seu Fundo de Pensão é uma espécie de cartilha de esclarecimentos sobre as entidades fechadas de pre-

vidência complementar, com informações importantes sobre como se processa a fiscalização de suas atividades.

O trabalho foi disponibilizado apenas na Internet, no site da SPC e, posteriormente, no da PREVIMINAS. Portanto, para se obter uma cópia do Guia, basta o interessado acessar os endereços www.mpas.gov.br (menu Previdência Complementar). Se preferir, acesse www.previminas.com.br.



Uma contabilidade diferente

Contabilizar é registrar, analisar e interpretar os fatos econômico-financeiros de uma empresa, fornecendo-lhe informações para a sua gestão. É um conceito simples, mas que encerra uma atividade vital para as organizações.

Já a contabilidade praticada na PREVIMINAS exerce um papel de maior complexidade, pois se orienta por uma legislação específica, elaborada para registrar o funcionamento de uma entidade fechada de previdência complementar. E isso se faz à luz de um conjunto expressivo de resoluções, portarias e normas, entre outros instrumentos legais, que determina os procedimentos da área contábil para cada fato ocorrido na Fundação. É a **Secretaria de Previdência Complementar - SPC** que disciplina essa matéria, determinando, ainda, a ampla divulgação da situação patrimonial e dos resultados da Entidade, em prazos e formas preestabelecidos.

Este é o cenário onde atua a **Gerência Contábil e Tributária** da PREVIMINAS, que tem priorizado as seguintes ações neste primeiro quadrimestre do ano:

- consolidação dos processos de análise de documentação e acompanhamento tributário, aprimorados em 2005;

- revisão dos critérios de rateio das despesas administrativas entre os programas que compõem o Plano de Contas da Fundação;
- especialização, por meio de treinamento, de todos os integrantes da Gerência, no sentido de dotar a equipe de conhecimento técnico sobre as tarefas que estão sob sua responsabilidade; inclui-se, nessa etapa, treinamento para o uso dos softwares utilizados pela área contábil, que, frequen-

temente, interagem com outros sistemas da Fundação;

- alinhamento integral a todas as recomendações da Resolução nº 13 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que trata da Governança Corporativa; a publicação, por meios diversos e rigorosamente dentro dos prazos legais, de informações de interesse dos participantes é atribuição fundamental da Gerência Contábil e Tributária.

Foto: Paula Ferraz (ASCOM)



A Gerência Contábil e Tributária, a partir da esquerda: Geraldo de Assis Souza Júnior (gerente), Natalia Moreira de Paula (estagiária), Lucas Cavalcanti Dias (estagiário), Elaine Cristina da Silva (técnico contábil), Darlan Ferraz (contador). Assentados, a partir da direita: Dafne Cristiane Santos de Oliveira (estagiária), Tiago Franco Martins (técnico contábil), Virgínia Kelly Parreira de Oliveira (analista contábil) e Rosana Aparecida da Silva (técnico contábil).

Ouvidoria Patrícia Bastos Gonçalves

A partir desta edição de **O Farol**, retomamos a publicação da coluna fixa da Ouvidoria, com comentários ou esclarecimentos sobre algum serviço prestado pela Fundação ou alguma outra matéria que tenha sido objeto de demanda junto ao órgão.

Inicialmente, destacamos os vá-

rios canais de expressão que a Ouvidoria coloca à disposição dos diversos públicos da PREVIMINAS. Para a sua manifestação, utilize o telefone, fax, formulário (caixa de sugestões e críticas da unidade de Atendimento), e-mail, correspondência ou, se preferir, pessoalmente.

Quanto maior a participação dos clientes externos e internos da Entidade, melhores resultados serão obtidos no processo de aprimoramento de nossa prestação de serviços. Independentemente do meio de comunicação de sua preferência, faça contato. A Ouvidoria da PREVIMINAS quer ouvir você.

Como se comunicar com a Ouvidoria

As correspondências poderão ser enviadas aos cuidados de Patrícia Bastos Gonçalves para: Av. Álvares Cabral, 200 - sobreloja - Centro - CEP 30170-000 - Belo Horizonte/MG
Pessoalmente: De 14h às 18h, no endereço acima; Fax: 0800 704 1706 A/C Ouvidoria
Tel.: (31) 2111-3683 - E-mail: ouvidoria@previminas.com.br

Raio X do cargo de ouvidor

Desenvolve suas atribuições de forma independente, com autonomia e liberdade. Possui mandato de um ano e mais um ano de estabilidade, períodos em que não pode ter rescindido o seu contrato de trabalho.

**Benefícios Previdenciais**

Série de matérias focalizará os direitos dos participantes

Saiba mais sobre o Pecúlio por Morte

Entidade fechada de previdência complementar, a PREVIMINAS administra planos destinados aos empregados das empresas patrocinadoras: CODEMIG (planos segregados: CDI e COMIG), COHAB, COPASA, DEOP, FJP, IMA, MGS, MinasCaixa, PREVIMINAS e PRODEMGE.

A partir desta edição, **O Farol** inicia a série Benefícios Previdenciais, apresentando e esclarecendo cada um dos vários benefícios a que o participante da PREVIMINAS tem direito. Para início de conversa, é preciso dar alguns conceitos que são comuns a todos os

cálculos de benefício:

- **Plano de Benefício Definido** é a modalidade na qual a forma de cálculo dos benefícios é preestabelecida em regulamento.
- **Salário de Participação** é o somatório das verbas de remuneração do empregado sujeitas ao desconto de contribuição para a PREVIMINAS. O salário de participação não pode ultrapassar a 3 ou 4 vezes o Teto PREVIMINAS (R\$ 2.098,51, até junho/2006), dependendo do Regulamento do Plano Previdencial de cada patrocinadora.

- **Salário Real de Benefício - SRB** é a média aritmética simples dos salários de participação referentes aos 12 meses imediatamente anteriores à data de início do benefício - DIB, corrigidos até esse mês de acordo com o INPC.
- **Teto PREVIMINAS Corrigido - TPC** é a média aritmética simples dos Tetos PREVIMINAS referentes ao período dos 12 últimos meses anteriores ao da concessão da suplementação, corrigidos até esse mês pelo INPC.
- **Cálculo da suplementação:** em linhas gerais, a suplementação de qualquer benefício é igual ao SRB menos o TPC.

Pecúlio por Morte

<i>O que é e a quem é devido</i>	Benefício a que tem direito o conjunto de dependentes do participante que vier a falecer. A relação de dependência tem que ser comprovada por meio de Alvará Judicial específico ou designação feita em vida pelo participante. Pode-se dizer que o pecúlio é um seguro deixado pelo participante.
<i>Cálculo e forma de pagamento</i>	O pecúlio por morte consiste em pagamento único de uma importância em dinheiro igual ao décuplo do salário real de benefício - SRB do participante ativo, relativo ao mês precedente ao de sua morte. Para o assistido, o pecúlio é equivalente à média aritmética das 12(doze) últimas remunerações recebidas. No caso dos participantes ex-servidores da MinasCaixa e aqueles vinculados ao IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, pertencentes ao Regime Jurídico Único, o pecúlio será igual ao décuplo do salário projetado*.
<i>Documentação necessária</i>	<ul style="list-style-type: none"> - requerimento de suplementação; - xerox da certidão de óbito; - xerox da carteira de identidade e do CPF dos dependentes designados para receber o pecúlio; - xerox de comprovante de endereço completo, inclusive com CEP; - xerox de comprovante de movimentação bancária; - Alvará Judicial específico, quando for o caso.
<i>Outras informações</i>	Ligue para (31) 2111-3700 ou 0800 704 3700.

* Salário projetado é igual à remuneração do participante em uma data específica, corrigida mensalmente (TR + 1%) até os dias atuais, para ser utilizado na base de cálculo do benefício.

Planos Assistenciais

Alguns procedimentos exigem autorização prévia. Fique de olho.

Em caso de necessidade de autorização da PREVIMINAS para a realização de alguns procedimentos médico-hospitalares, os beneficiários podem solicitá-la por meio do fax nº **0800 704 1706** ou **0800 704 1715**. O recebimento do fax poderá ser confirmado pelo telefone **(31) 2111-3700**. A devolução se dará através da APM - Autorização de Procedimentos Médicos, que será enviada para o fax informado para retorno, no prazo de até 2(dois)

dias úteis. É indispensável que o beneficiário informe a sua matrícula, o credenciado/local de realização do procedimento, além do nº do fax para o retorno da APM.

ANS - nº 37821-6



Censo Previdenciário



Centralização

INSS realiza 2ª etapa do Censo

Por determinação da Previdência Social, os participantes assistidos da PREVIMINAS serão convocados para a segunda etapa do Censo Previdenciário, **a partir de maio próximo**. O objetivo do Censo é eliminar pagamentos indevidos com a atualização cadastral dos titulares de benefícios junto à Previdência Social. Isso se fará por meio das informações prestadas pelos segurados, que serão coletadas pelo BANCO DO BRASIL.

Os participantes assistidos da PREVIMINAS convocados para o Censo deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, munidos da documentação comprobatória de sua situação, e preencher um formulário. Esse procedimento, totalmente informatizado, será muito simples e rápido. Ao final, o participante receberá o comprovante de sua participação no Censo.

Mas preste atenção: Somente deverão procurar o Banco do Brasil os participantes assistidos da PREVIMINAS que forem convocados para o Censo Previdenciário. Nesse sentido, a Fundação encaminhará a cada um deles uma carta específica, contendo as informações necessárias à sua participação no Censo: quando procurar a agência bancária, a confirmação dos documentos exigidos e demais esclarecimentos importantes. É só aguardar.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de comparecer ao banco, o seu procurador ou representante legal devidamente cadastrado no INSS deverá apresentar a documentação do titular do benefício.

Para outros esclarecimentos, ligue para a unidade de Atendimento ao Participante: **0800 704 3700**.

Desde a assinatura do contrato com o Banco Real, em 11.10.05, para a centralização da movimentação bancária da PREVIMINAS, **1.790** contas correntes já foram abertas (até 31.03.06), o que representa **76,66%** de um total de **2.335** possíveis correntistas. Essa centralização tem proporcionado vantagens financeiras à PREVIMINAS, o que enseja um agradecimento da Diretoria Executiva a todas essas pessoas.

Já o participante assistido ou pensionista que ainda não procedeu à abertura da sua conta corrente poderá fazê-lo em qualquer agência do Banco Real de sua preferência, o que também lhe propiciará vantagens importantes. Para outras informações, ligue:

PREVIMINAS: (31) 2111-3616 ou
0800 704 3700;

Banco Real: 0800 286 6000
(p/ atendimento Previminas, disque 6)

SE VOCÊ É ESPECIAL PARA NÓS, SUAS TAXAS TAMBÉM TÊM QUE SER.

Crédito Pessoal* com taxas especiais para assistidos Previminas.

Veja as vantagens exclusivas que o Banco Real oferece a você:

- Taxa de juros mais vantajosa.
- Crédito disponibilizado pelo gerente, no momento em que você precisar.
- Possibilidade de parcelar o pagamento em até 24 vezes.

Taxa de 3,00% am (42,58% aa). TAC de 4%, conforme norma vigente. Sujeito a análise e aprovação de crédito. Vigência: 3/2/2006 até 30/4/2006.

